

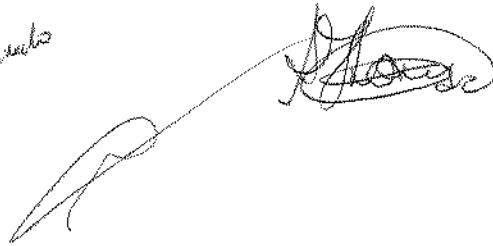
ATA Nº 385

1
2
3 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
4 horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na
5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Meri
6 Tanchella, Michel Campos, Suzana Fortunato de Sousa, Juliana Vieira Honorato, Nilce
7 Margotti, Claudiane Figueiredo, Carolina Corrêa, Thais Goulart Fretta, Dolisete Stock,
8 Stella Souza, Pedro Rogério de S. Silva, Josiane Teixeira, Marina Dal-Toé e Carlos
9 Roberto. A Presidente Sra. Meri Tanchella, abre a reunião cumprimentando a todos e
10 solicita à secretária executiva a leitura da pauta: **Parecer:** Parecer nº 17/24; **Prestação**
11 **de Contas:** STAN – Termo de colaboração nº 02/2021, parcela 06 e termo de
12 colaboração 017/2024, parcela 04; FEJA – Termo de parceria nº 002/2024, parcela 05;
13 ATIDEV – Termo de colaboração nº 003/2021, parcela 06; COMBEMTU – Termo de
14 colaboração nº 004/21, parcela 07; Associação João 3:16 – Termo de Colaboração nº
15 004/2024 e nº 05/24, parcelas 05; Associação Leon Denis – Termo de Parceria nº 03/24,
16 parcela 5 e 6; **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata 384; Visita realizada na Orquestra
17 Santa Teresinha do Menino Jesus no dia 03/09; Solicitação de Inscrição da GERAR (a
18 comissão esteve reunida no dia 20/09); Assuntos Gerais. Após a leitura da pauta, a
19 Presidente colocou em votação a ata nº 384, que foi aprovada. Em seguida, a secretária
20 executiva leu o parecer nº 17, emitido pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição
21 de Entidades e Projetos, que indeferiu o pedido de inscrição da OSC Orquestra Santa
22 Teresinha do Menino Jesus. O indeferimento se baseou na incompatibilidade entre a ação
23 proposta no plano de ação da OSC e a legislação da Política de Assistência Social. A
24 documentação apresentada e a visita realizada em 3 de setembro de 2024 demonstraram
25 que a OSC oferece atividades culturais ao público em geral, não atendendo
26 prioritariamente o público da assistência social. As conselheiras Josiane e Nilce, que
27 participaram da Comissão, relataram que as crianças que frequentam a OSC já possuem
28 algum conhecimento, pois não aprendem lá, e não são encaminhadas pelos Centros de
29 Referência. O representante do Instituto Genésio A. Mendes, Carlos Roberto, comentou
30 que o parecer não ficou suficientemente claro e sugeriu a inclusão de orientações sobre
31 melhorias para a OSC conseguir a inscrição no futuro. A conselheira Nilce informou que,
32 durante a visita, a diretoria da OSC foi orientada sobre as mudanças necessárias para
33 adequação à Legislação da Política de Assistência Social, e que uma reunião para
34 esclarecimentos adicionais poderia ser marcada, se necessário. A conselheira Carolina
35 Corrêa sugeriu anexar ao parecer o Apêndice III – roteiro para realização de visita técnica

36 preenchido pela Comissão. Após discussões, a Presidente Meri colocou em votação a
37 readequação do parecer, que foi aprovada pelos conselheiros. A conselheira Claudiane
38 Figueiredo informou que a Empresa Brasil ao Cubo contratou a Empresa Anexa para
39 fortalecer o marketing da Combemtu, o que será feito por meio de um questionário. Ela
40 solicitou que os conselheiros preencham esse formulário, que será enviado pelo grupo de
41 WhatsApp do Conselho. Para finalizar, a comissão comunicou que a Gerar solicitou
42 inscrição, com todos os documentos em conformidade, e que será realizada uma visita no
43 dia 2 de outubro de 2024, às 15h30. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.



Claudiane
G. d. F. Figueiredo



Pedro P